

terça-feira, 14 de Julho de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.925

23

estado de Sergipe, o coeficiente que representa a criticidade hídrica na bacia ($k_{criticidade}$) é retratado pelo recorte local do Índice de Segurança Hídrica (ISH), desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com *shapefile* disponível no SERhidro GEO. Sua escolha é justificada pelo caráter abrangente dele, uma vez que considera aspectos humanos, econômicos, ecossistêmicos e de resiliência da bacia.

Dessa maneira, o coeficiente $k_{criticidade}$ relaciona-se com o grau de segurança hídrica na bacia hidrográfica segundo valores apresentados abaixo.

Cor	Grau do ISH	k_{crit}
Verde	Máximo	0,70
Azul	Alto	0,80
Amarelo	Médio	0,90
Laranja	Baixo	1,00
Vermelho	Mínimo	1,10

ANEXO II**PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS NA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE**

Os valores aplicados aos Preços Públicos Unitários (PPUs) para os usos da água e mananciais de captação são descritos abaixo:

Uso de recursos hídricos	Preço Público Unitário (R\$/m³)
Captação de água superficial ($PPU_{cap_{sup}}$)	0,03
Captação de água subterrânea ($PPU_{cap_{sub}}$)	0,035
Lançamento de efluentes (PPU_{lanc})	0,012

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Coderse****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 1786/2025- CODERSE**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na coleta, locação de equipamentos transporte e destinação final dos resíduos sólidos classe II gerados na **CEASA** de Aracaju. Conforme especificações técnicas descritas no termo de referência **Anexo I do Edital**.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2026 - 10h:00min
LÍMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2026 - 09h:00min
SESSÃO DE DISPUTA: 29/07/2026, às 09h30min.
LOCAL: www.licitanet.com.br
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** PGE 4/2026. **Formalização de Consultas e Edital:** Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do www.licitanet.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: marianacarvalho.carozo@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 13 de Julho de 2025.

**MARIANA DE CARVALHO CAROZO
PREGOEIRA/CODERSE****Der****GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-083/2025**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-083/2025, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação dos segmentos das Rodovias SE-200, trecho: Entr. SE-317/ Entr. SE-315 (Povoado Lagoa da Volta), com extensão de 7,60 km e SE-315, trecho: Entr. SE-200 (Povoado Lagoa da Volta) / Povoado Linda França, com extensão de 8,26 km, extensão total de 15,86 km, no município de Porto da Folha, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 270 (duzentos e setenta) dias para 390 (trezentos e noventa) dias e de 540 (quinhentos e quarenta) dias para 660 (seiscentos e sessenta) dias.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1334/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 07 de julho de 2026.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente****GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE****EXTRATO DO CONTRATO PJ-035/2026**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2026
Processo nº: 11482026-COMP.CON.DIRETA-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.
Objeto: Deslocamento de rede MT/BT (01 UC) na Rodovia SE-230, trevo de acesso ao município de Cumbe, neste estado. Carta Energisa nº 011-26- 01469.
Valor: R\$ 145.977,09 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e nove centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Base Legal: caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, na Lei nº 9.069/1995, na Lei nº 10.192/2001, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual nº 5.848/2006, na Lei Estadual nº 8.747/2020, no Decreto Estadual nº 342/2023, no Decreto Estadual nº 368/2023.
Dotação Orçamentária: Classificação 1.26203.26.782.0020.0709; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Fonte de Recurso Principal: 1754 e 1799.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2026.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente**

OBS: Republicar por incorreção.

Deso

Contrato nº 054/2026/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **VM CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Execução de serviços de cercamento e reparos da área de preservação da DESO - Povoado Jenipapo, município de Lagarto/SE//R\$ 458.100,39//60 dias //Recursos FR/100 OUTORGA/DESO.

Emgetis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026 - PROCESSO 41/2026-COMPRAS.GOV-EMGETIS DISPENSA POR VALOR DV 0090/2026 - Contratante: Emgetis; **Contratado:** Laborese Medicina Ocupacional Ltda; **Espécie:** Prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) conforme exigência legal em normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e ao e-Social, para empresas que possuem empregados regidos pela Consolidação da Lei do Trabalho (CLT), para o regular desempenho das atividades internas da Contratante; **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgetis - RILC; **Prazo:** 12 meses, contado da data da assinatura em 11/07/2026, podendo ser prorrogado por igual período; **Valor Global:** R\$ 27.000,00; **Parecer Jurídico da PGE nº:** 5905/2025 e Despacho nº 2841/2025-PGE; **Data da assinatura:** 11/07/2026.

Emsetur**PORTARIA Nº 15
De 10 de julho de 2026**

O Diretor Presidente da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar com data de 10 de julho de 2026, o Servidor: **FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NETO**, portador do CPF nº XXX.096.925-XX no Cargo de "Assessor Especial II" do quadro de Cargos de "Livre Investidura da EMSETUR".
Art. 2º Nomear com data de 10 de julho de 2026, **RODRIGO FERNANDES DA FONSECA**, portador do CPF nº XXX.107.895-XX no Cargo de "Assessor Especial II" do quadro de Cargos de "Livre Investidura da EMSETUR", em substituição ao Servidor: **FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NETO**, portador do CPF nº XXX.096.925-XX.
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 10 de julho de 2026.

**MAURICIO CARVALHO GOMES
Diretor Presidente****Fapitec****PORTARIA 025/2026
DE 13 DE JULHO DE 2026**

Exonera ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, considerando as alterações elencadas na Lei nº 9.951, de 30 de abril de 2026, e após anuência do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil datado de 10/07/2026, através do despacho nº 1258/2026 - SECC anexado ao processo SEI nº 19203.79.000073/2026-12, **RESOLVE:**

EXONERAR

Os ocupantes em cargos em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 30 de abril de 2026.

De-se a ciência, cumpra-se e publique-se.**Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente**